

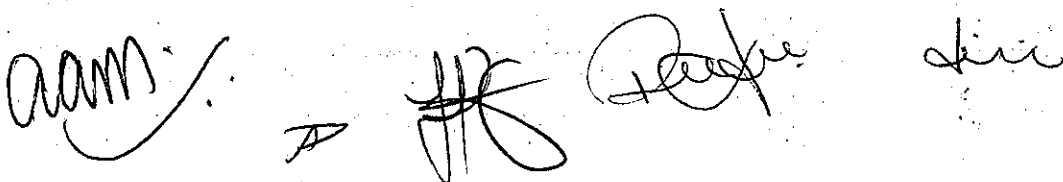
IPREVI
PÁGINA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
IPREVI - 18/11/2020.


Na data de dezoito de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, deu-se início a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária deste Comitê de Investimentos, realizada via aplicativo de chamada de vídeo, convocados através da Carta/COMINIPREVI/012/2020 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Ana Paula Pires Alves, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares, Rosângela de Jesus Silva Oliveira e Juliana de Melo Rosa, responsável pela edição das atas dos órgãos colegiados; bem como o Sr. Thiago Norte Natario, consultor de Investimentos da Crédito & Mercado. A ordem do dia teve como pauta principal a apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos - PAI - para o exercício de 2021. A reunião, realizada em correspondência às competências estabelecidas a este Comitê por meio da Lei Municipal n.º 863/2017 e outros diplomas legais, foi aberta pela Diretora Presidente do Instituto e Membro do Comitê, Alessandra Arantes Marques. Essa colocou que o objetivo da reunião é análise da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021 elaborada pela consultoria de investimentos contratada e enviada à Instituição por meio de minuta. A PAI é uma obrigação legal imposta e regulada pela Resolução CMN n.º 3.922/2010 e suas alterações, tendo como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, e, assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Ademais, é um instrumento que permite zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos. Anteriormente a data da reunião, a minuta do documento foi disponibilizada via plataforma eletrônica e, juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria n.º 464, de 19 de

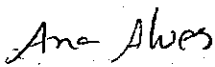
novembro de 2018. Assim, a Diretora Presidente informou que, conjuntamente com a Diretora de Administração e Finanças e Membro do Comitê, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, ambas Gestoras de Recursos do RPPS, fez a análise prévia do conteúdo apresentado, antes que esse fosse enviado para realização da reunião e deliberação desse colegiado. Dessa maneira, a minuta encaminhada via email aos membros do colegiado para considerações prévias, já se encontrava intercalada com as propostas da consultoria e com as observações por elas elencadas. Após suas declarações iniciais, passou a palavra ao Consultor Thiago Norte Natario para que esse facilitasse a mediação das exposições dos membros do Comitê acerca dos resultados de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. De forma a otimizar a discussão, os apontamentos foram conduzidos seguindo uma breve introdução progressiva dos pontos estruturados na minuta, que conforme o Sr. Thiago, teve sua formatação mantida do exercício de 2020 para o exercício de 2021, uma vez que a legislação própria à matéria não trouxe alterações. Então, após os tópicos de introdução e objetivo da PAI, sobre os quais não foram interpostas observações, prosseguiu-se para a questão do Perfil de Investidor do RPPS, que é o de Investidor Qualificado com adesão ao Pró-Gestão. Nesse sentido, foi perguntado pela Diretora Presidente se a eventual certificação pelo programa poderia impactar nessa classificação. Em resposta, o Sr. Thiago informou que, caso a mesma seja obtida, ocorrerão alterações quanto às possibilidades de alocação, o que, futuramente, fará necessária uma revisão da PAI. Prosseguindo, foi tratado o tópico de Cenário Econômico, onde, apesar das discussões acerca dos impactos da pandemia do Coronavírus tanto no cenário internacional e nacional, levando a baixos desempenhos no mercado financeiro, não foi solicitado pelos membros alterações no texto proposto. Prosseguindo para alocação estratégica dos recursos, os membros do colegiado concordaram em fazer a alteração dos seguintes limites propostos para os tipos de ativo na minuta: 7º I b – FI 100% Títulos TN, alterado de 49,41% (quarenta e nove vírgula quarenta e um por cento) para 47,41% (quarenta e sete vírgula quarenta e um por cento) quanto à estratégia alvo; 7º III a – FI Referenciados RF de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) de limite máximo para 5% (cinco por cento) e estratégia alvo do mesmo de 0% (zero por cento) para 2% (dois por cento); 8º IV b – FI Imobiliário alterado o


limite superior de 2,15% (dois vírgula quinze por cento) para 5% (cinco por cento). Em seguida, conforme os limites apresentados pelo resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial, bem como com os limites permitidos pela Resolução CMN n.º 3.922/2010, os membros do Comitê concordaram em manter os limites fixados na minuta para cada segmento da carteira da instituição. Também não foram colocados questionamentos sobre a questão dos limites gerais, enquadramentos ou vedações. De forma a fechar o tópico de alocações, novamente se reiterou a possibilidade de mudanças dos limites para alocação, caso haja a certificação do Pró-Gestão. O tópico posterior foi a definição da Meta de Rentabilidade, o Sr. Thiago explicou que a marca de rentabilidade foi calculada de acordo com os dispositivos requeridos pela Portaria MF n.º 464/2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Assim, a meta proposta ficou fixada em IPCA + 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), nesse momento, o Sr. Thiago ressaltou que essa meta é diferente da meta atuarial apurada pelo Atuário da instituição por meio de Parecer da Duração do Passivo Atuarial. O atuário fixou, observando os ditames da supracitada portaria, a meta atuarial para Avaliação Atuarial 2021 em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro). Nesse sentido, a Portaria n.º 464/2018 determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Assim, enfatizou que, ao longo do exercício, mantém-se o acompanhamento de ambos os tipos de meta. Quanto ao referido tema, não foi interposto óbice pelos membros do Comitê, situação essa que se repetiu para os tópicos Estrutura de Gestão – da qual foi enfatizado que o Instituto tem modelo de gestão própria –, Controle de Risco, Política de Transparência, Credenciamento, Precificação de Ativos, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de Contingência, Controles Internos e, por fim, Disposições Gerais. Dessa maneira, fechado o período de discussões, ficou deliberado pela Aprovação da Política Anual de Investimentos para o



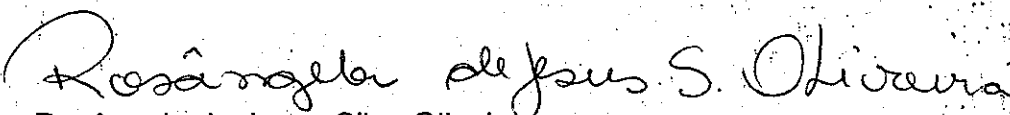
exercício de 2021, após as alterações feitas pelos membros do colegiado. A senhora Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Gestora dos Recursos junto a Sra. Alessandra Arantes Marques, de acordo com suas atribuições fez a realização dos ajustes necessários na minuta final da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021, em atendimento aos parâmetros deliberados, que serão apresentadas para apreciação dos membros do Conselho Deliberativo durante a reunião de deliberação acerca da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021 do referido órgão. Finalizado o conteúdo pautado, os membros do Comitê se manifestaram pela conformidade do parecer da 11ª Reunião Ordinária. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Juliana de Melo Rosa, responsável pela edição das atas dos órgãos colegiados do IPREVI, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.


Alessandra Arantes Marques


Ana Paula Pires Alves


Isaltina Cássia da Silva A. Dias


Ives Pereira Tavares


Rosângela de Jesus Silva Oliveira